

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No. 01/2006

A Comissão Organizadora do Concurso Público da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**, Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria N.º 368/2006, publicada em 27 de julho de 2006, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2006 do **Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Economia e Finanças “SEMEF”**, doravante denominado simplesmente Prefeitura, destinado ao provimento de cargo efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal de Nova Iguaçu, criado pela Lei 3.720/05, de acordo com que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 77, incisos I a VII e o Capítulo 5, Seção I, Artigo 19, Parágrafos I, II, III, IV e VIII da LOM, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação.

01- DO CONCURSO

1.1. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal de Nova Iguaçu, conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;

1.1.1. O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal;

1.1.2. O cargo objeto do Concurso Público, o valor do respectivo vencimento, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes no quadro abaixo;

QUADRO DE VAGAS						
CODIGO DO CARGO PARA A INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		1-G	2-D			
001	Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	30	02	Certificado de Conclusão de Curso Nível Superior	642,00	40 horas

1 - “G” = Vaga de Livre Preenchimento
2 - “D” = Vaga Reservada a Deficiente

1.1.3. A remuneração inicial do cargo, até o processamento da 1ª avaliação de desempenho, é de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais); após a realização da referida avaliação, a remuneração poderá alcançar R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais), com o acréscimo da gratificação de produtividade, regulamentada pelo Decreto n.º. 3.721/2005;

1.1.4. De acordo com o artigo 3º da Lei 3720/2005, as atribuições relativas ao exercício do cargo compreendem:

I – exigir a exibição de livros e documentos gerenciais, fiscais e contábeis comprobatórios dos atos e operações que apurem a existência de obrigação tributária;

II – lavrar termo, intimação, notificação, notas de lançamento, auto de infração e auto de apreensão;

III – fazer inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações:

- a) nos locais e estabelecimentos onde sejam exercidas atividades passíveis de tributação;
- b) nos bens que possam caracterizar a existência de obrigação tributária;

IV – apreender bens ou mercadorias, quando necessário para comprovar a existência de infração à legislação tributária;

V – exigir informações escritas ou verbais necessárias para a apuração de obrigação tributária;

VI – notificar ou intimar o sujeito passivo ou o responsável por obrigação tributária;

VII - autuar o sujeito passivo ou o responsável por infringência à legislação tributária;

VIII – emitir parecer:

- a) em processos de conduta e de regime especial, bem como de extinção, suspensão e exclusão de créditos tributários;
- b) em processos de certidão negativa e de regularidade fiscal;
- c) em processos de compensação de tributos;

IX – opinar sobre solicitação de restituição de tributos;

X – proceder à orientação aos contribuintes;

XI – promover a educação tributária municipal;

XII – praticar outros atos indicados na legislação municipal.

1.1.5. A Prefeitura reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas neste Edital, de acordo com o interesse público e as disponibilidades orçamentárias;

1.1.6. O programa mínimo das provas realizadas para provimento do Cargo previsto neste Concurso consta no ANEXO II deste Edital.

1.2. O Concurso Público será eliminatório e classificatório constando de prova escrita com questões objetivas e discursivas, valendo um total de 100 (cem) pontos.

1.3. Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

1.4. Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

1.4.1. For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme

o Decreto Federal N.º. 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

1.4.2. Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

1.4.3. Estar quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

1.4.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

1.5. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através da Imprensa Oficial da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, leia-se Jornal Hora H**, do site www.novaiguacu.rj.gov.br ou pelo portal www.ipdep.org.br.

1.6. O regime de trabalho aplicável aos aprovados no Concurso será o Estatutário, conforme Lei Municipal 2378/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

02 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. As vagas definidas pela Prefeitura de Nova Iguaçu para este Concurso são em número de 30 (trinta) e estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas neste Edital – Item 1.1.2;

2.1.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII e pela Lei Estadual n.º. 2.482/95 e Lei Municipal n.º. 3.304 de 19 de dezembro de 2001, 5% (cinco por cento) da totalidade das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão expressamente mencionadas no quadro de vagas neste Edital

2.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão, impreterivelmente, marcar essa opção no campo específico do Requerimento de Inscrição.

2.2.1. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo, horário, avaliação e local de realização das provas, sendo-lhes propiciados os meios ou apoios especiais compatíveis.

2.2.2. Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, requerer condições especiais para realizar as provas objetivas (prova ampliada ou com leitor, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). No ato de inscrição, deverá apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. O atestado médico deverá ser grampeado ao requerimento de inscrição.

2.2.3. Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações citadas no item 2.2.2, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.2.4. O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no item 2.2.2 não poderá dispor das mesmas.

2.2.5. Será considerada como pessoa portadora de deficiência a que se enquadre nas categorias definidas na Lei Municipal nº. 3.304 de 19 de dezembro de 2001.

2.2.6. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

2.2.7. Na falta de pessoas aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

2.3. A convocação dos candidatos aprovados será feita em edital e por correspondência individual, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do Concurso, divulgado pelo Órgão Oficial da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, pelo site www.novaiгуacu.rj.gov.br ou pelo portal www.ipdep.org.br.

2.4. Somente quando convocados para nomeação os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

2.5. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orçamento da Prefeitura.

03 - DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição ao Concurso Público da Prefeitura poderá ser feita de duas maneiras, a saber: presencial, no local indicado no item 3.1.1.3 deste Edital, ou pela Internet.

3.1.1. A inscrição presencial para o Concurso, se dará:

3.1.1.1. PERÍODO: 16 de outubro a 10 de novembro de 2006.

3.1.1.2. HORÁRIO: Segunda a sexta, das 10 às 17 horas.

3.1.1.3. LOCAL: Universidade Estácio de Sá – Campus Nova Iguaçu, Rua Oscar Soares, 1.466 – Bairro Califórnia – Nova Iguaçu – RJ.

3.1.2 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada das originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição.

3.1.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

3.1.4. Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

A) Pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em quaisquer agências dos bancos mencionados no item 3.1.4.1 do presente Edital, em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP), não sendo admitida a aplicação da Lei nº 1.060/50 (por se tratar de terceirização e, também, porque não se refere à custa ou emolumentos do Judiciário); e

B) Não será aceito depósito feito em caixa automático ou por meio de cheque.

3.1.4.1. Bancos conveniados:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRABESCO	2850	9410-2
ITAU	6130	07510-1
CAIXA ECONÔMICA	4120	355-5

3.1.4.2. O pagamento da taxa não significa que a inscrição foi realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

3.1.4.3. O candidato, após pagar a taxa de inscrição, deverá comparecer ao local de inscrição, munido de original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida);

3.2. A inscrição para o Concurso, realizada pela Internet, se dará:

3.2.1. PERÍODO NA INTERNET: 16 de outubro a 10 de novembro de 2006.

3.2.2. PORTAL: www.ipdep.org.br

3.2.3. O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23h59min do dia 10 de novembro de 2006.

3.2.4. O Processo de inscrição para Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

3.2.4.1. Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, e todo o processo deverá ser feito pelo site.

3.2.5. O candidato deverá acessar o portal: www.ipdep.org.br e clicar no botão que o levará à área do Concurso.

3.2.5.1. Será apresentado um menu de opções situado na lateral esquerda da página. Este menu terá todas as opções disponíveis para o Concurso. Dentre elas a opção INSCRIÇÕES, que deverá ser primeiramente clicada com o mouse.

3.2.5.2. Após ter clicado em INSCRIÇÕES, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

3.2.5.2.1. Formulário de Inscrição – O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Cargo, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Estado do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, Nº. de Filhos, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail. Após preencher todos os campos, clicar na opção AVANÇAR.

3.2.5.2.2. Confirmação de Dados – Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferi-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção AVANÇAR;

3.2.5.2.3. Código de Autenticação – Será exibido um código numérico e um campo de texto, e o usuário deverá digitá-lo como uma medida de segurança do site. Após isso, clicar em AVANÇAR;

3.2.5.2.4. Conclusão – Será aberto em uma nova janela o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRESSO e pago, em qualquer agência bancária, IMPRETERIVELMENTE, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento,

3.2.5.2.5. O boleto bancário, emitido via Internet, será acrescido de **tarifa bancária** e seu pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

3.2.5.2.6. O candidato inscrito pela Internet deverá aguardar, no seu e-mail declarado no ato da inscrição, a validação de sua inscrição. Caso não receba a referida validação, o candidato deverá entrar em contato com o organizador, após o período de inscrições, pelo telefone 0XX-(22)-2726-3252 no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta, para que sejam fornecidas as devidas informações.

3.2.5.2.7. Estará disponível, após o período de inscrições, no portal www.ipdep.org.br, a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

3.2.5.2.8. O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

3.2.5.2.9. Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

3.2.5.2.10. Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos

transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.

3.2.5.2.11. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo.

3.2.5.2.12. O IPDEP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.

3.3. O valor da inscrição será de:

ITEM	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 80,00

3.3.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

3.4. Será disponibilizado o número telefônico 0XX-(22)- 2726-3252, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta feira, para informações ao candidato sobre o andamento do Concurso.

3.4.1. Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição;

3.5. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.6. O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes/RJ.

3.7. Importante: Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 2.2.2 deste Edital e enviar o atestado comprovando sua deficiência, **até 13 de novembro de 2006, para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes / RJ**, Concurso de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal de Nova Iguaçu.

3.8. Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

04 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato somente poderá retirar o seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET.**

4.1.1. PERÍODO: 29 e 30 de novembro de 2006.

4.1.2. HORÁRIO: das 10 às 17 horas.

4.1.3. LOCAL: Universidade Estácio de Sá – Campus Nova Iguaçu, Rua Oscar Soares, 1.466 – Bairro Califórnia – Nova Iguaçu – RJ.

4.2. Na Internet:

4.2.1. PORTAL: www.ipdep.org.br

4.2.2. PERÍODO: 29 e 30 de novembro de 2006.

4.3. Ao receber o Comprovante de Confirmação de Inscrição – CCI, ou retirá-lo na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:

4.3.1. Fazer a conferência de seus dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção;

4.3.2. Tomar conhecimento do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;

4.3.3. O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências.

4.3.4. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, na Internet, no endereço eletrônico do IPDEP: www.ipdep.org.br.

05 - DAS PROVAS

5.1. Da prova objetiva:

5.1.1. A prova objetiva para o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal constará de 55 (cinquenta e cinco) questões, sendo constituída por questões do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de questões.

5.2. Da prova discursiva:

5.2.1. A prova discursiva será composta por 05 (cinco) questões, aplicada a todos os candidatos que concorrerem ao cargo a ser provido por este Concurso, e constará de questões que versem sobre conhecimentos específicos da área de atuação.

5.2.2. Será corrigida a prova discursiva apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva. Ou seja, daqueles que tenham alcançado um mínimo de 50% (cinquenta por cento) ou 27 questões da prova objetiva.

5.2.3. A prova discursiva valerá 20 (vinte) pontos e consistirá na elaboração de texto acerca de matérias expressas no item 5.4 deste edital.

5.2.4. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, e com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 2.2.2. deste edital. Nesse caso o candidato será acompanhado por agente do IPDEP devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e sinais.

5.2.5. O caderno de texto definitivo não poderá ser assinalado, rubricado nem conter em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

5.2.6. O caderno de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.2.7. O caderno de texto definitivo não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

5.2.8. A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e coesão.

5.2.9. As questões discursivas deverão ser respondidas no espaço já destinado a cada uma delas, ressaltando-se, por oportuno, que o que exceder a esse espaço não será objeto de correção pela Banca Examinadora.

5.3. As provas objetiva e discursiva estão previstas para o dia 07 de janeiro de 2007 na Escola Municipal Monteiro Lobato, situada na Avenida Luiz de Lima, s/nº., Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26221-080, e o candidato tomará conhecimento da sala em que realizará a prova por intermédio do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI) ou através de publicação no portal www.ipdep.org.br ou no Órgão Oficial da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

5.4. As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Nível Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme o quadro de provas abaixo.

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal					
Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada		
			Peso por questão	Totalização	
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	2,0	10	
	Matemática Financeira:	Juros Simples	05	1,0	5
		Juros Compostos			
Informática	05	1,0	5		
Conhecimentos Gerais específicos	Direito Administrativo	05	1,0	5	
	Direito Constitucional	05	1,0	5	
	Direito Tributário	10	1,0	10	
	Auditoria Contábil	05	2,0	10	
	Contabilidade Geral	05	2,0	10	
	Legislação Tributária de Nova Iguaçu	10	2,0	20	
Questões Discursivas	Conhecimentos gerais específicos	05	4,0	20	
				Total de 100 pontos	

5.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido necessariamente do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

5.6. O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

5.6.1. O documento de identidade do candidato permanecerá junto à fiscalização, em local visível da respectiva sala de prova, para melhor identificação do candidato durante a realização da prova, devendo ser restituído ao candidato no momento da devolução do caderno de prova e do cartão-resposta, quando de sua saída definitiva da sala de aplicação da prova.

5.6.2. O candidato que efetuou a inscrição pela Internet deverá portar o documento declarado na ficha de inscrição

5.7. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, **rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.**

5.7.1. A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem

justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

5.8. Cada candidato receberá um Bloco de Provas contendo as questões objetivas e discursivas, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

5.8.1. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e deverá ser assinado, pelo candidato no local determinado.

5.8.2. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

5.8.3. Na correção do cartão-resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão quando:

5.8.3.1. Com mais de uma opção assinalada;

5.8.3.2. Sem opção assinalada;

5.8.3.3. Com emenda ou rasura.

5.8.4. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.8.4.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

5.8.4.2. Ao candidato não será permitido levar o bloco de provas objetivas e discursivas. A referida prova estará à disposição do candidato no 2º dia útil após a sua aplicação no portal www.ipdep.org.br.

5.8.4.3. Somente será permitido ao candidato copiar, os seus assinalamentos feitos no Cartão-Resposta, em folha específica anexa ao bloco de provas.

5.8.4.4. Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu **Cartão-Resposta e bloco de provas** ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma.

5.8.4.5. É vedado o porte de armas durante as provas e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

5.8.4.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da

utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

5.8.4.7. É expressamente proibido fumar durante a prova.

5.9. Será excluído do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:

5.9.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

5.9.2. for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova;

5.9.3. for responsável por falsa identificação pessoal;

5.9.4. durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;

5.9.5. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas etc.

5.9.6. não devolver o Bloco de provas e o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

5.9.7. ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

5.9.8. deixar de assinar a lista de presença;

5.9.9. não atender às determinações deste Edital;

5.9.10. prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

5.9.11. Após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

5.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e Editais referentes ao presente Concurso.

5.11. As provas objetivas de múltipla escolha e as questões discursivas serão elaboradas com base no conteúdo programático, contido no ANEXO II deste Edital.

5.12. As sugestões Bibliográficas contidas no ANEXO II deste Edital são para simples referência.

06 - DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO

6.1. O gabarito da prova objetiva será divulgado no **dia 09/01/2007** no Órgão Oficial da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no site www.novaiguacu.rj.gov.br ou no portal www.ipdep.org.br.

07 - DOS RECURSOS

7.1. Após a publicação do gabarito da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período de **10 a 12 de janeiro de 2007**, através de requerimento dirigido à Comissão de Concurso e entregue no protocolo Geral da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**, situado à rua Athaide Pimenta de Moraes nº 528 – Centro Nova Iguaçu /RJ.

7.2. Os recursos previstos neste Edital serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, protocolada no Protocolo-Geral da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**.

7.3. A Comissão de Concurso, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecurável.

7.4. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

7.5. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

7.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

7.7. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

7.8. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, sem ônus, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia, observado o prazo de **01 e 02 de fevereiro de 2007**, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e entregue no protocolo da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**.

7.9. O pedido de vista do caderno de questões discursivas e/ou o recurso, serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, observado o prazo de **14 a 16 de fevereiro de 2007**, protocolada no Protocolo-Geral da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**.

7.10. Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão Organizadora do Concurso serão as notas definitivas dos candidatos que serão publicadas com o ato de homologação do Concurso pelo Prefeito Municipal.

7.11. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

08- DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas escritas.

8.1.1. A Publicação do resultado preliminar da prova objetiva será no dia: **31 de janeiro de 2007.**

8.1.2. A Publicação do resultado preliminar da prova discursiva será no dia: **13 de fevereiro de 2007.**

8.1.3. A Publicação do resultado final da prova será no dia **28 de fevereiro de 2007.**

09 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

9.1.1. O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

9.1.1.1. Ter obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva;

9.1.1.2. Ter obtido maior nota na prova de português;

9.1.1.3. Ter obtido maior nota na prova de discursiva;

9.1.1.4. Ser mais idoso;

9.1.1.5. Ter maior prole.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

10.2. Os candidatos serão fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

10.3. As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato, site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais, que serão publicados, obedecendo ao princípio da publicidade dos atos provenientes da Administração Pública.

10.4. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

10.5. Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal www.ipdep.org.br ou www.novaiaguacu.rj.gov.br. Ficam, assim, obrigados a acompanharem todas as publicações oficiais relativas ao Concurso.

10.6. A inscrição no Concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

10.7. À Comissão do Concurso compete:

10.7.1. Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova; divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

10.8. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu** enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

10.9. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

<u>Anexo I</u>	
<u>Cronograma do Concurso</u>	
DATAS	ATIVIDADES
16/10/2006 A 10/11/2006	<p style="text-align: center;"><u>INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO</u></p> <p>Local: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ (CAMPUS DE NOVA IGUAÇU) Endereço: Rua Oscar Soares Nº 1.466 Bairro Califórnia Nova Iguaçu – RJ. Horário: Segunda a Sexta-feira, das 10 às 17 Horas</p> <p><u>INTERNET – SITE:</u> www.ipdep.org.br</p> <p>*O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23:59 horas do dia 10 de novembro de 2006.</p>
Até 13/11/2006	<p>OBS. Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 2.2.2 deste Edital e enviar, para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes / RJ, o atestado comprovando sua deficiência.</p>
29 e 30/11/2006	<p style="text-align: center;"><u>CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO</u></p> <p>O candidato deverá dirigir-se obrigatoriamente ao local onde efetuou sua inscrição para retirar o seu CCI. Neste dia você tomará conhecimento do dia, do horário, do local e da sala onde prestará prova.</p> <p>Local: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ (CAMPUS DE NOVA IGUAÇU) Endereço: Rua Oscar Soares Nº 1.466 Bairro Califórnia Nova Iguaçu – RJ. Horário: Segunda a Sexta-feira, das 10 às 17 Horas</p> <p><u>Internet - SITE:</u> www.ipdep.org.br</p> <p>* Conferir, obrigatoriamente, o Comprovante de Confirmação de Inscrição – CCI</p>
07/01/2007	<p style="text-align: center;"><u>PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA</u></p> <p>Local: Escola Municipal Monteiro Lobato Endereço: Avenida Luiz de Lima, s/nº, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26221-080 Horário: à confirmar</p> <p>Em posse do Comprovante de Confirmação de Inscrição – CCI, você saberá o dia exato da sua prova.</p> <ul style="list-style-type: none">• Chegar ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência.• Duração máxima da prova: 04 (Quatro) horas.

09/01/2007	<p style="text-align: center;"><u>PUBLICAÇÃO DE GABARITO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Internet - SITE: www.ipdep.org.br e www.novaiгуacu.rj.gov.br• Publicação em Jornal de grande circulação
10/01/2007 a 12/01/2007	<p style="text-align: center;"><u>PERÍODO DE RECURSOS DE GABARITO</u></p> <p style="text-align: center;">Após a publicação do gabarito</p>
25/01/2007	<p style="text-align: center;"><u>PUBLICAÇÃO DO GABARITO PÓS-RECURSOS</u></p>
31/01/2007	<p style="text-align: center;"><u>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS</u></p>
01/02/2007 E 02/02/2007	<p style="text-align: center;"><u>RECURSO DE CARTÃO RESPOSTA</u></p> <p style="text-align: center;">Após a publicação do resultado das provas objetivas.</p>
09/02/2007	<p style="text-align: center;"><u>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE CARTÃO RESPOSTA</u></p>
13/02/2007	<p style="text-align: center;"><u>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVA OBEJETIVAS E DISCURSIVAS</u></p>
14/02/2007 A 16/02/2007	<p style="text-align: center;"><u>RECURSO DE QUESTÕES DISCURSSIVAS OU VISTA DO CADERNO DE QUESTÕES</u></p> <p style="text-align: center;">Após a publicação do resultado</p>
28/02/2007	<p style="text-align: center;"><u>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</u></p>

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL

Programa de Português: A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades lingüísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambigüidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

Matemática Financeira: Juros Simples: Juros ordinário, comercial e exato; Taxa percentual e unitária:

nominal, proporcional e equivalente; Prazo, taxa e capitais médio; Montante; Valor atual; Desconto comercial e racional; Equivalência de capitais.

Juros Compostos: Taxa proporcional, equivalente, efetiva e nominal; Convenção linear e exponencial; Montante; Valor atual; Desconto racional; Equivalência de capitais; Anuidade ou rendas certas.

Informática: 1. Noções gerais de Informática; Hardware; Software; Noções de Arquitetura de Computadores; 2. Conceitos de Internet e de Intranet; navegação e correio eletrônico. 3. Noções de Sistemas Operacionais; fundamentos; gerenciamento de recursos; procedimentos para realização de cópia de segurança (Backup). 4. Noções de Auditoria e Segurança em Tecnologia da Informação; 5. Ambiente WINDOWS: utilização do sistema operacional; utilização dos aplicativos de processamento de textos e de planilhas eletrônicos do MS Office. 6. Noções de Banco de Dados; SGBD - Sistema Gerenciador de Banco de Dados; Banco de Dados Relacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Direito Administrativo: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 3. Organização administrativa da União, Estado, e Municípios: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 4. Atos Administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. 5. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. 6. Poder de Polícia: conceito, fundamento, objeto e finalidade, extensão e limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. 7. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. 8. Contratos

Administrativos de Concessão, Permissão e Autorização: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. 9. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos. 10. Dos crimes contra a Administração Pública cometidos pelo Servidor Público (referência legal: Título XI, Capítulo I do Código Penal). Outras normas reguladoras de condutas, valores e princípios éticos. Código Penal: crimes praticados por servidores públicos contra a Administração Pública – peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informações, modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações, concussão, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa e violação de sigilo funcional (artigos 312, 313, A e B, 316 a 319, 321 e 325 do CP).

Direito Constitucional: 1. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais. 2. Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 3. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Direitos Sociais. 5. Organização do Estado: organização político-administrativa. 6. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. 9. Poder Legislativo: processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 10. Tribunais de Contas. 11. Controle de constitucionalidade das leis no Brasil.

Direito Tributário: 1. Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. A legislação tributária e a adoção de institutos, conceitos e formas de Direito Privado. 6. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 9. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 10. O Ilícito Tributário. 11. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 12. Restituição do Indébito Tributário. 13. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 14. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90.

Auditoria Contábil: 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria.

Legislação Tributária de Nova Iguaçu: 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Das Infrações, Penalidades e demais Cominações Legais. 3. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 4. Imposto Sobre Transmissão “Intervivos” de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do

Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 5. Taxa de Limpeza Pública: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 6. Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Da Arrecadação. 7. Contribuição de Melhoria: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 8. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Do Local Da Prestação Do Serviço, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da Estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias. 9. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, da Inaptidão da Inscrição e do Cancelamento da Licença. 10. A Administração Tributária: Da Fiscalização, Da Competência, Do Auditor do Tesouro Municipal, Do Regime Especial de Fiscalização. 11. Da Atualização e Juros de Mora: 12. Da Dívida Ativa. 13. Do Procedimento Fiscal Administrativo.

Contabilidade Geral: 1. Princípios contábeis fundamentais. 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 3. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 4. Equação fundamental do Patrimônio. 5. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. 7. Contas: conceito, Débito, Crédito e Saldo - Teorias, função e estrutura das contas - Contas Patrimoniais e de Resultado. 8. Apuração dos resultados. 9. Sistema de Contas e Plano de Contas. 10. Provisões em geral. 11. Escrituração: conceito e métodos - Lançamento Contábil: rotina e fórmulas; Processo de Escrituração e Escrituração de Operações Financeiras. 12. Livros de Escrituração : obrigatoriedade, funções, formas, erros e correções. 13. Sistema de Partidas Dobradas. 14. Balancete de Verificação. 15. Balanço Patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 16. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 17. Demonstração do Resultado do Exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/76. 18. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: bruto, operacional e não-operacional do exercício antes e depois da Provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o lucro. 19. Inventário Permanente: critérios de custeio PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel, contabilização de fatos que alteram os valores de compra e venda (devoluções, abatimentos, descontos e impostos incidentes sobre vendas). 20. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício. 21. Problemas contábeis diversos: devedores duvidosos e insolváveis. 22. Operações financeiras (desconto de títulos de crédito). 23. Disponibilidade: caixa, bancos, conciliação de contas bancárias.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Língua Portuguesa:

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.

CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.

FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.

INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.

PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.

SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

Matemática Financeira:

FARIA, Rogério Gomes de. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Makron

PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira Objetiva e Aplicada, LTC Editora

Informática:

Date, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2000.

Deitel, Deitel, Nieto. Internet & World Wide Web, Como programar. Bookman, São Paulo, 2003.

Dias, Claudia. Segurança e Auditoria da Tecnologia da Informação. Axcel, Rio de Janeiro, 2000.

Kurose, James F. Redes de Computadores e a Internet. Adson Wesley, São Paulo, 2003.

Nielsen Jakob. Projetando Websites. Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.

Norton, Peter. Introdução à Informática. Makron, São Paulo, 1997.

Silva, Mário Gomes da. Informática: Terminologia básica, Windows XP, Word XP, Excel XP. Érica, São Paulo, 2006.

Silva, Mário Gomes da. Informática: Terminologia básica, Windows 2000, Word XP. Érica, São Paulo, 2001.

Silva, Monique Lima da. Informática MS Office Excel 2003, Access 2003 Power Point 2003. Érica, São Paulo, 2004.

Tanenbaum, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. Prentice-Hall, São Paulo, 2003.

Conhecimentos Específicos:

ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria Um curso moderno e completo, Atlas, 1996.

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense

BARBI, Celso A. Do Mandado de Segurança.

BASTOS Celso R. Curso de Direito Constitucional.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa e últimas emendas

CÂMARA, Alexandre. Lições de Direito Processual Civil, Lumen Juris.

CASSONE, Vittorio. Direito Tributário, Atlas

Código Tributário Nacional – Lei 5.172/1966.

COELHO, Sacha C. Navarro. Comentários à Constituição de 1988 – Sistema Tributário.

DALTON, Hugh. Princípios de Finanças Públicas. RJ: FGV.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo;

FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris.

FIPECAFI, Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. Atlas, 2000.

JESUS, Damásio de. Curso de Direito Penal, Saraiva.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000.

MARIO, Caio. Direito Civil Brasileiro

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro.

MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S. Paulo.
Novo Código Civil – Lei 10.406/2002
REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Saraiva.
SILVA, José Afonso da.. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros.
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.
VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil.

LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Leis Complementares: 3411/2002-Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de Direito Tributário aplicáveis;

010/2003-Introduz na Legislação Tributária Municipal, por força do advento da Lei Complementar Federal nº116, de 31 de julho de 2003, dispositivos que disciplinam o imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e dá outras providências.

014/2005-Altera dispositivos do Código Tributário do Município de Nova Iguaçu, e dá outras providências.

015/2005-Dá nova redação, inclui e altera dispositivos da Lei Complementar nº 3411 de 01/11/02, que dispõe sobre o Código Tributário do município de nova Iguaçu.

Leis Ordinárias: 3447/2002-Institui a cobrança de serviços públicos não-compulsórios e dá outras providências.

3691/2005-Dispõe sobre as condições para remissão do débito de IPTU e das taxas imobiliárias dos imóveis, objeto de cadastramento ou recadastramento imobiliário.

3692/2005-Dispõe sobre as normas aplicadas ao recadastramento imobiliário para fins de lançamento do IPTU e o cadastramento de ofício dos imóveis que não possuem cadastro ou que tenham áreas acrescidas de forma regular.